



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	1876
Data e Hora de Emissão	11/09/2020 13:07:47
Código de Verificação	IP9AG708

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: NOVO CWB HOTEL LTDA
CPF / CNPJ: 31.403.594/0001-05 **Inscrição Municipal:** 09 01 0808987-8
Endereço: AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, 002016 AP 301 - **Tel.:** 41 - 30715000
BAIRRO: CENTRO
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** contabilidade@andradehoteis.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ALINE SLEUTJES
CPF / CNPJ: 005.063.429-13 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: rua francisco botogosky
Município: Castro **UF:** PR **Email:** rayonis.dep.aline@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESA DE HOSPEDAGEM
DATA DO CHECKIN: 10/09/2020
DATA DO CHECKOUT: 11/09/2020
VALOR DA DIÁRIA: 100,00
CONSUMO: 5,00
1 DIA DE HOSPEDAGEM COM PAGAMENTO EM DEBITO

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 105,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$105,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	105,00	0,00	0,00	0,21

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.